



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Departamento de Emissão e Tesouraria

Estatísticas da Emissão Monetária

Documento Metodológico

Dezembro de 2009

Índice

INTRODUÇÃO	3
I. CARACTERIZAÇÃO GERAL	4
1. Versão/Data	4
2. Código Interno.....	4
3. Designação	4
4. Agrupamento Estatístico.....	4
5. Objectivos.....	4
6. Descrição	4
7. Entidade Responsável	5
8. Relacionamento com o BCE / Outras entidades	5
9. Financiamento.....	5
10. Enquadramento Legal	5
11. Obrigatoriedade de Resposta.....	6
12. Tipo de Operação Estatística.....	7
13. Tipo de Fonte(s) de Informação	7
14. Periodicidade de Realização da Operação	7
15. Âmbito Geográfico	7
16. Utilizadores da Informação	7
17. Data de Início/Fim	7
18. Produtos.....	8
II. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	9
19. População.....	9
20. Base de Amostragem	9
21. Unidades Amostrais	9
22. Unidades de Observação.....	9
23. Desenho da Amostra.....	9
24. Desenho do Questionário	9
25. Recolha de Dados.....	9
26. Tratamento de Dados.....	10
27. Tratamento de Não Respostas.....	11
28. Estimção e Obtenção de Resultados.....	11
29. Séries Temporais	11
30. Confidencialidade dos Dados	12
31. Avaliação da Qualidade Estatística.....	12
32. Recomendações Nacionais e Internacionais.....	12
III. CONCEITOS.....	12
IV. CLASSIFICAÇÕES	12
V. VARIÁVEIS.....	12
33. Variáveis de Observação	12
34. Variáveis Derivadas	13
35. Informação a disponibilizar	13
VI. SUPORTE DE RECOLHA	13
36. Questionários	13
37. Ficheiros	13
VII. ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	13
VIII. BIBLIOGRAFIA.....	14

Em 2005, o Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou o formato normalizado de um Documento Metodológico para a caracterização funcional e metodológica das estatísticas compreendidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Em 2006, o Banco de Portugal assumiu o compromisso de documentar os principais domínios da informação estatística da sua responsabilidade de acordo com o referido formato, reflectindo, contudo, alguns ajustamentos resultantes das especificidades inerentes aos processos de produção das suas estatísticas. Os Documentos então elaborados foram apresentados no contexto da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão do CSE, em Abril de 2007, tendo-se posteriormente entendido, pela sua relevância, proceder à disponibilização dos Documentos Metodológicos no quadro do BPstat no âmbito da Metainformação de Contexto procurando, assim, contribuir para aprofundar a clareza e transparência destas estatísticas junto dos utilizadores visando uma melhor compreensão das mesmas.

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional, as competências estatísticas do Banco de Portugal, já claramente definidas na sua Lei Orgânica, passam a ter um reconhecimento formal no contexto do SEN. A nova Lei do SEN veio assim, reconhecer o Banco de Portugal enquanto autoridade estatística, bem como as estatísticas por este produzidas enquanto estatísticas oficiais.

Introdução

As Estatísticas da Emissão Monetária constituem-se como o repositório essencial da informação histórica relativa ao Numerário, disponibilizada pelo Banco de Portugal a nível nacional, a par da informação prestada através do Relatório Anual do banco central. Estas estatísticas visam abranger a realidade mais concreta da esfera monetária, ou seja, as constituintes físicas da base monetária: as Notas e as Moedas.

Publicadas pela 1ª vez em Janeiro de 2008, reflectem a evolução das variáveis seleccionadas desde Janeiro de 2002. A escolha desta data para o início das séries coincide com a introdução do Euro fiduciário, objecto principal destas estatísticas. Paralelamente, considerou-se relevante incluir uma estatística relativa à última moeda nacional, o Escudo.

As variáveis em causa surgem, de acordo com a natureza dos dados, sob a forma de ‘posições em fim de período’ e ‘fluxos no período’. Traduzem, essencialmente, a perspectiva do Banco de Portugal (a par da do Eurosistema e de outras entidades) e englobam as áreas de:

- Notas e Moedas (corrente/comemorativa e de colecção) colocadas em circulação pelo BP.
- Notas colocadas em circulação pelo Eurosistema.
- Depósitos e Levantamentos de Notas e Moedas realizados no BP.
- Sistemas de escolha de Notas do BP (notas processadas e processadas incapazes).
- Notas contrafeitas detectadas em Portugal.
- Notas de Escudo por recolher.

A publicação das Estatísticas da Emissão Monetária em versão bilingue e formato electrónico através do *site* do Banco de Portugal na *Internet*, amplia largamente o nº de utilizadores potenciais. Por esta via, tornam-se um complemento da informação publicada no *site* do BCE sobre Portugal nesta matéria.

I. CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Versão/Data

Versão 1 / Dezembro de 2009.

2. Código Interno

BP/DET/EEM/EEM

3. Designação

Estatísticas da Emissão Monetária.

4. Agrupamento Estatístico

Estatísticas da Emissão Monetária.

5. Objectivos

As Estatísticas da Emissão Monetária têm como objectivos:

- O suporte à área de missão, facilitando a análise com vista à tomada de decisões no âmbito da gestão do numerário.
- Assegurar informação de reporte tanto a nível interno (BP) como externo (em particular, BCE).
- Prestar informação básica no domínio do numerário ao público em geral.

6. Descrição

As Estatísticas da Emissão Monetária caracterizam-se:

- Pela divisão em 2 grandes grupos, as Notas e as Moedas.
- Por abrangerem maioritariamente a realidade da moeda comum, o Euro, e, adicionalmente, da última moeda nacional, o Escudo.
- Por retratarem a perspectiva do Banco de Portugal (Notas e Moedas colocadas em circulação pelo BP, Depósitos e Levantamentos de Notas e Moedas realizados no BP,

Sistemas de escolha de Notas do BP, Notas de Escudo por recolher), a perspectiva conjunta com outras entidades (Notas contrafeitas detectadas em Portugal) e, também, a do Eurosistema (Notas colocadas em circulação pelo Eurosistema), do qual é parte integrante.

7. Entidade Responsável

Banco de Portugal – Departamento de Emissão e Tesouraria
Núcleo de Estudos e Planeamento Fiduciário
Responsável: Ana Margarida Meneses
Tel.: +351 263 856 537
Fax: +351 263 851 300
E-mail: amsmeneses@bportugal.pt

8. Relacionamento com o BCE / Outras entidades

BCE: *Directorate Banknotes*.

9. Financiamento

Estas estatísticas são financiadas, na sua totalidade, pelo Banco de Portugal.

10. Enquadramento Legal

Em termos de diplomas gerais, o enquadramento legal em que se baseia a produção estatística do Banco de Portugal é constituído, no plano interno, pela Lei Orgânica do Banco de Portugal e pela Lei do Sistema Estatístico Nacional, e, no plano externo, pelos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

No plano interno, o diploma de referência é a Lei Orgânica do Banco de Portugal (Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 118/2001, de 17 de Abril, n.º 50/2004, de 10 de Março, e n.º 39/2007, de 20 de Fevereiro) que consagra, no seu Artigo 13º, a responsabilidade do BP na “recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu”, estipulando ainda que “o Banco pode exigir a qualquer entidade, pública ou privada, que lhe sejam fornecidas directamente as informações necessárias para cumprimento do estabelecido no número anterior ou por motivos relacionados com as suas atribuições”.

A emissão monetária está consagrada no Art.º 6º da mesma Lei Orgânica, segundo o qual o Banco de Portugal possui a faculdade de emitir notas com curso legal e poder liberatório e colocar em circulação as moedas metálicas, incluindo as comemorativas.

Ainda no plano interno destaca-se, naturalmente, a Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio) que, entre outros aspectos, reconhece a qualidade de autoridade estatística ao Banco de Portugal e consagra as atribuições do Banco de Portugal no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), em perfeita consonância com as previstas na sua Lei Orgânica. De facto, embora as competências estatísticas do Banco de Portugal já se encontrassem claramente definidas na respectiva Lei Orgânica (Artigo 13.º), passa agora a haver um reconhecimento formal destas atribuições no âmbito do SEN (ver Artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 22/2008). Assim, ambos os normativos passaram a reflectir, de forma consistente, a tradicional prática de o Banco de Portugal produzir as estatísticas oficiais no domínio das suas competências. Acresce que, nos termos da nova Lei do SEN, a participação do BP no SEN não prejudica as garantias de independência decorrentes da sua participação no SEBC, em especial no que respeita à colaboração com o Banco Central Europeu (BCE) no âmbito estatístico (ver Artigo 20.º).

No plano externo, a recolha de informação estatística para o cumprimento das atribuições cometidas ao SEBC é baseada no Artigo 5.º dos Estatutos do SEBC e efectuada no Regulamento n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de Novembro de 1998 (com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 951/2009 do Conselho, de 9 de Outubro), relativo à compilação de informação estatística pelo BCE. Neste âmbito, o Banco de Portugal, bem como os restantes bancos centrais nacionais, deverão colaborar com o BCE na recolha da informação estatística, necessária ao desempenho das atribuições do SEBC, junto de autoridades nacionais competentes ou directamente junto dos agentes económicos.

Para além destes diplomas de carácter geral, o BP emana normas/instruções, que, caso a caso, definem o quadro normativo de reporte de informação estatística ao BP, vertendo, deste modo, para o plano interno, as normas consagradas nas orientações e nos regulamentos do BCE e/ou do Conselho, decorrentes da participação do BP no Eurosistema.

Neste domínio e tendo como enquadramento legal de base os normativos estabelecidos pelos BCE nesta matéria (Decisões, Regulamentos, entre outros), transpostos para a legislação nacional, o Banco de Portugal, através do Departamento de Emissão e Tesouraria (DET), estabelece o quadro orientador da função 'emissão monetária' por meio dos seguintes instrumentos:

- Instrução do BP n.º 4/2009 – Define as condições de realização de depósitos e levantamentos de notas de euro no BP;
- Instrução do BP n.º 2/2005 – Define as condições de realização de depósitos e levantamentos de moeda metálica corrente no BP; e,
- Instrução do BP n.º 9/2009 – Estabelece o dever de retenção de notas e moedas metálicas contrafeitas ou suspeitas e os procedimentos a adoptar.

11. Obrigatoriedade de Resposta

Não aplicável. A informação necessária à produção das estatísticas reside no Banco de Portugal ou, quando não da sua exclusiva responsabilidade, está-lhe acessível.

12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento.

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Procedimento administrativo:

- Banco de Portugal (DET) – Dados sobre Notas e Moedas colocadas em circulação pelo BP, Depósitos e Levantamentos de Notas e Moedas realizados no BP, Sistemas de escolha de Notas do BP, Notas de Escudo por recolher;
- BCE (CIS2) – Dados sobre Notas colocadas em circulação pelo Eurosistema, para os quais o Banco de Portugal contribui; e,
- Sistema de monitorização de notas contrafeitas (CMS) – Dados sobre Notas contrafeitas detectadas em Portugal (retiradas de circulação).

14. Periodicidade de Realização da Operação

Mensal, semestral e anual.

15. Âmbito Geográfico

País e Eurosistema.

16. Utilizadores da Informação

- Internos, do Banco de Portugal; e;
- Externos, potencialmente todos os utilizadores nacionais e estrangeiros que procurem estas estatísticas, disponibilizadas no *site* do Banco de Portugal na Internet, em versão bilingue (PT/EN), através da consulta da aplicação *BPstat* |Estatísticas online| ou do boletim correspondente (Boletim Estatístico).

17. Data de Início/Fim

A entrada em circulação do Euro, em Janeiro de 2002, marcou o início da existência de dados relativos à moeda comum. Assim, as Estatísticas da Emissão Monetária retratam informação a partir desse ano, conforme a periodicidade das variáveis. Este é também o início definido para a estatística relativa às Notas de Escudo por recolher (corresponde ao fim do curso legal desta moeda). Exceptua-se a estatística da Moeda de Coleção colocada em circulação, com início em 2003, em resultado da entrada em circulação da 1ª moeda de coleção nesse ano.

Não se prevê uma data de fim para a produção destas estatísticas.

18. Produtos

As Estatísticas da Emissão Monetária são disponibilizadas mensalmente, de acordo com o calendário estabelecido para a publicação das Estatísticas do Banco de Portugal.

Designação: Estatísticas da Emissão Monetária.

Tipo de Produto/Forma de divulgação: Boletim Estatístico (disponível em papel, em suporte electrónico e no *site* do Banco de Portugal na *Internet*) e BPstat|Estatísticas online| (componente cronológica).

Periodicidade: Mensal.

Nível geográfico: País e Eurosistema.

Tipo de disponibilização: Não sujeito a tarifa.

Utilizadores: Os referidos no item 16.

II. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

A população reparte-se por 2 áreas, definidas pela natureza dos dados:

- Posições em fim de período - Notas e Moedas colocadas em circulação pelo BP, Notas colocadas em circulação pelo Eurosistema, e Notas de Escudo por recolher.
- Fluxos no período - Depósitos e Levantamentos de Notas e Moedas realizados no BP, Sistemas de escolha de Notas do BP (notas processadas e processadas incapazes), e Notas contrafeitas detectadas em Portugal.

A população e a população alvo coincidem.

20. Base de Amostragem

Não aplicável.

21. Unidades Amostrais

Não aplicável.

22. Unidades de Observação

Posições em fim de período e fluxos (acumulados) por período.

23. Desenho da Amostra

Não aplicável.

24. Desenho do Questionário

Não aplicável.

25. Recolha de Dados

As Estatísticas da Emissão Monetária são compiladas a partir de informação residente no Sistema de Informação do DET. Adicionalmente, incluem informação obtida noutros sistemas de informação para os quais este Departamento é fornecedor de dados e, nessa qualidade, possui direitos de acesso à informação individual ou consolidada. O processo de recolha de dados é de base administrativa e caracteriza-se, consoante a fonte, como descrito a seguir:

- Banco de Portugal (DET)

- Dados sobre Notas e Moedas colocadas em circulação pelo BP
- Dados sobre Depósitos e Levantamentos de Notas e Moedas realizados no BP
- Dados sobre Sistemas de escolha de Notas do BP
- Dados sobre Notas de Escudo por recolher

Objectivo: A informação de base destas estatísticas é produzida primeiramente com o objectivo de fornecer informação de reporte periódico.

Período de referência: Mês (1º/2º itens) e Ano (3º/4º itens).

Periodicidade: Mensal (1º/2º itens) e anual (3º/4º itens).

População alvo: Totalidade dos dados que permitem obter as respectivas estatísticas.

Suporte: Sistema de informação SAP R/3 (disponível através de programação criada para o efeito).

- BCE (CIS2)
 - Dados sobre Notas colocadas em circulação pelo Eurosistema

Objectivo: A informação de base destas estatísticas é compilada pelo BCE com o objectivo de fornecer informação individual e consolidada aos países que integram a área do Euro.

Período de referência: Mês.

Periodicidade: Mensal.

População alvo: Totalidade dos dados que permitem obter as respectivas estatísticas.

Suporte: Aplicação do BCE 'CIS2', acessível através da *Internet* (disponível através de importação de ficheiro EXCEL).

- Sistema de monitorização de notas contrafeitas (CMS)
 - Dados sobre Notas contrafeitas detectadas em Portugal

Objectivo: A informação de base destas estatísticas é carregada no CMS pelos bancos centrais nacionais com o objectivo de difundir por todo o Eurosistema informação classificada.

Período de referência: Semestre.

Periodicidade: Semestral.

População alvo: Totalidade dos dados que permitem obter as respectivas estatísticas.

Suporte: Aplicação do BCE 'CMS', instalado no BP e disponível para consulta.

26. Tratamento de Dados

- Tipos de validação e métodos de análise
 1. Os dados que estão na base da produção das estatísticas, exceptuando os das estatísticas das 'Notas contrafeitas detectadas em Portugal' e das 'Notas de Escudo por recolher', fazem parte do conjunto de informação que é validado no decurso do processo de obtenção de dados para o reporte mensal ao BCE através da aplicação 'CIS2'. As exigências deste último tipo de reporte permitem, não apenas dispor de informação básica agregada para as mais variadas finalidades mas, também, de dados

extensiva e automaticamente validados¹ (com exportação dos resultados da validação para um ficheiro EXCEL, para confirmação visual). Esta fase prévia, independente da produção das Estatísticas da Emissão Monetária, garante a qualidade dos dados que servirão de *input* às mesmas.

2. Sobre a base de dados assim constituída e validada, é executado um programa que visa obter o conjunto de dados relevante para as estatísticas. A listagem resultante é validada manualmente contra outros meios de reporte (em quantidade, através de mapas internos). A informação é, então, importada (ficheiro TXT) para a base de dados de informação estatística do BP (BDIE) e sujeita a nova validação manual (em valor) para garantir que a transferência decorreu sem falhas.
3. Após geração do capítulo correspondente do Boletim Estatístico por parte do departamento que publica as estatísticas (DDE), são validados manualmente os ficheiros PDF, destinados ao formato em papel, e os ficheiros CSV que lhes correspondem, destinados ao formato electrónico. Para tal, recorre-se aos outros meios de reporte referidos no ponto anterior.
4. Casuisticamente, são validados manualmente os dados publicados no serviço [BPstat | Estatísticas online](#).
5. As estatísticas das ‘Notas contrafeitas detectadas em Portugal’ e das ‘Notas de Escudo por recolher’ seguem um procedimento de validação inicial diverso. No 1º caso, os dados são recolhidos do CMS e validados no momento. No 2º caso, os dados são obtidos do SI do DET e validados em ficheiro EXCEL contra dados de posição e de fluxos no período. A partir deste ponto, ambas os tipos de dados são carregados em tabela própria do SI, seguindo-se os procedimentos descritos nos passos 2. a 4.

27. Tratamento de Não Respostas

Não aplicável.

28. Estimação e Obtenção de Resultados

Não aplicável.

29. Séries Temporais

Não aplicável.

¹ Em antecipação a idêntico procedimento de validação a que o BCE sujeitas os dados antes da integração na sua base de dados.

30. Confidencialidade dos Dados

Os dados relativos às Estatísticas da Emissão Monetária são considerados confidenciais até ao momento da sua divulgação pública, não podendo ser disponibilizados a nenhuma entidade externa ao Banco de Portugal antes dessa data.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

A qualidade das estatísticas é garantida na fase de tratamento dos dados (ver ponto 26).

Adicionalmente, parte dos dados envolvidos (Notas e Moedas colocadas em circulação pelo BP) são sujeitos a: 1) procedimentos de controlo por parte do departamento responsável pela informação financeira do Banco de Portugal (DCC); 2) auditoria externa ao DET (Departamento de Auditoria do Banco de Portugal e auditores externos).

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Não aplicável.

III. CONCEITOS

Os conceitos subjacentes às Estatísticas da Emissão Monetária foram definidos internamente e são os comumente utilizados em diversos meios de reporte interno e externo, donde se destaca o capítulo dedicado à Emissão Monetária constante do Relatório Anual do Banco de Portugal.

IV. CLASSIFICAÇÕES

Não aplicável.

V. VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

Designação: As variáveis de observação correspondem às variáveis listadas para as 2 áreas de que se compõe a população (ver ponto 19).

Unidade estatística observada: Posições em fim de período e fluxos (acumulados) por período.

Unidade de medida: Quantidade (unidades de notas/moedas, em 10^n cf. conveniência) e Valor (euros, em 10^n cf. conveniência).

Classificação associada: Não aplicável.

34. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

35. Informação a disponibilizar

Designação: Estatísticas da Emissão Monetária.

Unidade de medida: Quantidade (unidades de notas/moedas, em 10ⁿ cf. conveniência) e Valor (euros, em 10ⁿ cf. conveniência).

Dimensões de análise: Discriminação por Denominação² de Notas e Moedas, em Quantidade e Valor (para cada denominação ou apenas para o seu somatório).

VI. SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

Não aplicável.

37. Ficheiros

Não aplicável.

VII. ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

BCE – Banco Central Europeu

BP – Banco de Portugal

CIS2 – ‘*Currency Information System*’, sistema de informação do BCE que reúne dados não financeiros sobre Notas e Moedas

CMS – ‘*Counterfeit Monitoring System*’, sistema de registo e classificação do BCE para as contrafações, mantido pelos bancos centrais nacionais

DCC – Departamento de Contabilidade e Controlo

DDE – Departamento de Estatística

DET – Departamento de Emissão e Tesouraria

EEM – Estatísticas da Emissão Monetária

SEN – Sistema Estatístico Nacional

² Valores faciais das Notas (500, 200, 100, 50, 20, 10 e 5€) e das Moedas (2.00, 1.00, 0.50, 0.20, 0.10, 0.05, 0.02 e 0.01€).

VIII. BIBLIOGRAFIA

- Caderno do Banco de Portugal nº 8 – Notas e Moedas de Euro, 2006;
- Instrução do BP nº 2/2005 – Define as condições de realização de depósitos e levantamentos de moeda metálica corrente no BP;
- Instrução do BP nº 4/2009 – Define as condições de realização de depósitos e levantamentos de notas de euro no BP;
- Instrução do BP nº 9/2009 – Estabelece o dever de retenção de notas e moedas metálicas contrafeitas falsas ou suspeitas e os procedimentos a adoptar;
- Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, respeitante à Lei Orgânica do Banco de Portugal, com as alterações subsequentes; e,
- Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional.